



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.069

João Pessoa - Quinta-feira, 05 de Março de 2020

R\$ 2,00

## ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1547

João Pessoa, 02 de março de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, ANA MARCIA BARBOSA FERNANDES ROLIM, matrícula nº 169.472-3, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Recursos Logísticos e Patrimoniais, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Publicado no DOE 03.03.2020

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 101/2020/SEAD

João Pessoa, 04 de março de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.004.032-4/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, CESAR DA CRUZ NOGUEIRA, do cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 158.515-1, lotado na Secretaria de EstadodaFazenda, com efeito retroativo a 01.12.2019.

PORTARIA Nº 102/2020/SEAD

João Pessoa, 04 de março de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.003.877-0/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WEIDSON DO AMARAL LUNA, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 159.660-8, lotado na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 103/2020/SEAD

João Pessoa, 04 de março de 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.003.272-1/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ALEXANDRE CESAR DA CRUZ LIMA, do cargo de Agente de Investigação, matrícula nº 157.358-6, lotado na Secretaria de EstadodaSegurança e Defesa Social.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 112/2020  
02/03/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS	631.497-0	PRESTADOR	180	02/03/2020	28/08/2020
SEC. EST. SAUDE	KATARINA MICHELLE CASTOR PINHEIRO	905.488-0	PRESTADOR	180	20/02/2020	17/08/2020

SEC. EST. SAUDE	KESSIA REGINA PEREIRA DE SOUSA	901.818-2	PRESTADOR	180	19/02/2020	16/08/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO	177.509-0	ESTATUTARIO	60	19/02/2020	18/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AGUINALDO BATISTA ROLIM	163.601-4	ESTATUTARIO	60	19/02/2020	18/04/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA CARLA CARDOSO GUEDES MOREIRA	168.402-7	ESTATUTARIO	20	17/02/2020	07/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANA PEREIRA PRAVEDES	141.348-1	ESTATUTARIO	90	28/02/2020	27/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANEILDA DA CRUZ MARQUES	145.406-4	ESTATUTARIO	60	21/02/2020	20/04/2020
SEC. EST. SAUDE	BRUNO CEZARIO OLIVEIRA SILVA	160.847-9	ESTATUTARIO	07	20/02/2020	26/02/2020
SEC. EST. SAUDE	CARLOS JOSE CAVALCANTI DE SOUSA	997.798-8	PRESTADOR	15	05/12/2019	19/12/2019
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CAROLINA SOUSA DE ARAUJO	181.337-4	ESTATUTARIO	15	18/02/2020	03/03/2020
SEC. EST. GOVERNO	CLEOPATRA BALBINO NASCIMENTO	175.904-3	ESTATUTARIO	30	14/02/2020	14/03/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DUCINEIA BARBOSA LUNA	181.885-9	ESTATUTARIO	30	20/02/2020	20/03/2020
SEC. EST. SAUDE	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	148.728-1	ESTATUTARIO	07	18/02/2020	24/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	692.058-6	PRESTADOR	15	18/02/2020	03/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JULIANNE CORDEIRO VERAS	179.778-6	ESTATUTARIO	60	27/02/2020	26/04/2020
SEC. EST. SAUDE	MARCIA CANDELARIA DA ROCHA	168.774-3	ESTATUTARIO	30	26/02/2020	26/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	144.205-8	ESTATUTARIO	15	19/02/2020	04/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARINALDA SIMOES DE SOUZA LIMEIRA	145.729-2	ESTATUTARIO	30	27/02/2020	27/03/2020
SEC. EST. TUR E DESENV ECONOMICO	MARISE BARRETO ROCHA	99.496-1	ESTATUTARIO	90	02/03/2020	30/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MAURICEA MARIA DE SOUZA	141.673-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2020	31/03/2020
SEC. EST. DESENV AGROPEC. PESCA	RENATA CASADO GALINDO DIAS	171.723-5	ESTATUTARIO	15	03/02/2020	17/02/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RENATA DE MEDEIROS GOMES	613.771-7	PRESTADOR	15	27/02/2020	12/03/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODRIGO FLAVIO PORTO DE MENEZES	182.041-9	ESTATUTARIO	30	08/02/2020	08/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SEBASTIAO DA SILVA BANDEIRA	144.095-1	ESTATUTARIO	60	27/02/2020	26/04/2020
SEC. EST. FAZENDA	SEBASTIAO MARQUES DA SILVA	62.422-5	ESTATUTARIO	90	19/02/2020	18/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VALDETE DUTRA DE FRANCA SILVA	131.912-4	ESTATUTARIO	30	26/02/2020	26/03/2020

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SAUDE	LOURIVAL MEDEIROS DA COSTA JUNIOR	96.296-1	ESTATUTARIO	30	20/02/2020	20/03/2020

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	PEDRO FELIX DE CARVALHO NETO	156.859-1	ESTATUTARIO	30	02/03/2020	31/03/2020

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEUDA PEREIRA DE BRITO	73.603-1	ESTATUTARIO	60	23/02/2020	22/04/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	155.642-9	ESTATUTARIO	90	29/02/2020	28/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	AURI ALVINA DA CONCEICAO	114.863-0	ESTATUTARIO	90	02/03/2020	30/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCO ALPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	23/02/2020	22/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE LUIZ DA SILVA	130.478-0	ESTATUTARIO	90	23/02/2020	22/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEFA LUCIA AMORIM DE SALES	141.066-1	ESTATUTARIO	90	26/02/2020	25/05/2020
SEC. EST. JUVEESPORTE E LAZER	LUISMAR OLIVEIRA DE ARAUJO	138.009-1	ESTATUTARIO	90	19/02/2020	18/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	144.983-4	ESTATUTARIO	90	29/02/2020	28/05/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA DA PAZ GONCALVES DE MENEZES	94.572-2	ESTATUTARIO	45	14/02/2020	29/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES	141.630-8	ESTATUTARIO	90	18/02/2020	17/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	NIERY SILVA DE SOUZA LIRA	122.420-4	ESTATUTARIO	60	02/03/2020	30/04/2020
SEC. EST. FAZENDA	OSVALDO DUNGA FERNANDES	90.228-4	ESTATUTARIO	39	11/02/2020	20/03/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6	ESTATUTARIO	45	22/02/2020	06/04/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ZULMIRA BEZERRA DANTAS	80.562-9	ESTATUTARIO	30	15/02/2020	15/03/2020

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 113/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

03/03/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CRISTIANE AURELIANO DE SOUZA	177.286-0	ESTATUTARIO	180	25/02/2020	22/08/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CRISTIANE AURELIANO DE SOUZA	185.318-5	ESTATUTARIO	180	25/02/2020	22/08/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LARYSSA MENDES TEMOTEO DORTA	187.329-6	COMISSIONADO	180	21/02/2020	18/08/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	POLIANE FERREIRA GONCALVES	604.240-6	PRESTADOR	180	27/02/2020	24/08/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANDREIA COUTINHO DA SILVA CARVALHO	647.977-4	PRESTADOR	15	18/02/2020	03/03/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	DIANDA LADISLAU DE FIGUEIREDO LIMA	90.194-6	ESTATUTARIO	20	26/02/2020	16/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GENY COELI LACERDA BRASILEIRO	134.627-0	ESTATUTARIO	90	02/03/2020	30/05/2020
SEC. EST. SAUDE	INACIA AURELIANO DA SILVA TORRES	148.938-1	ESTATUTARIO	30	25/02/2020	25/03/2020
SEC. EST. SAUDE	JOSEFA BARRÓS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	168.043-9	ESTATUTARIO	30	26/02/2020	26/03/2020
SEC. EST. SAUDE	JUVINO JOSE DA SILVA NETO	909.551-9	PRESTADOR	15	25/02/2020	10/03/2020
SEC. EST. SAUDE	LIVIA NAZARE SOARES SILVA	162.471-7	ESTATUTARIO	15	22/02/2020	07/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA ELISABETE OLIVEIRA DIAS	84.197-8	ESTATUTARIO	60	01/03/2020	29/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA HELENA FARIAS	132.718-6	ESTATUTARIO	60	02/03/2020	30/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA JOSE NUNES DA SILVA	83.432-7	ESTATUTARIO	60	19/02/2020	18/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA VALDECI DE BARRÓS PORTO	131.529-3	ESTATUTARIO	30	02/03/2020	31/03/2020
SEC. EST. SAUDE	MEIRYLAND GALDINO RODRIGUES DE MEIRELES	161.375-8	ESTATUTARIO	30	20/02/2020	20/03/2020
SEC. EST. SAUDE	SYNARA DE SOUSA COSTA	909.752-0	PRESTADOR	15	17/02/2020	02/03/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VERA LUCIA DA SILVA ANDRADE	145.392-1	ESTATUTARIO	35	18/02/2020	23/03/2020
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MÓNICA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA	96.571-5	ESTATUTARIO	30	26/02/2020	26/03/2020

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAÚDE	THAIS GRILLO MOREIRA XAVIER	161.620-0	ESTATUTARIO	15	19/02/2020	04/03/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALAIDE COSTA SANTIAGO LINS	119.672-3	ESTATUTARIO	60	20/02/2020	19/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	90.951-3	ESTATUTARIO	90	23/02/2020	22/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CLECIA DE VASCONCELOS ARANTES	172.987-0	ESTATUTARIO	30	29/02/2020	29/03/2020
SEC. EST. SAÚDE	CLEYDIANE DELMONDES BEZERRA	161.058-9	ESTATUTARIO	60	02/03/2020	30/04/2020
SEC. EST. ADM. PENITENCIÁRIA	DAYSE SARMENTO BRAGA	99.537-1	ESTATUTARIO	60	05/02/2020	04/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ELIANE SIMÕES NILO	146.592-9	ESTATUTARIO	60	24/02/2020	23/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	141.841-3	ESTATUTARIO	90	14/02/2020	13/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LETICIA ALVES DE FREITAS	172.340-5	ESTATUTARIO	30	23/02/2020	23/03/2020
SEC. EST. SAÚDE	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	149.528-3	ESTATUTARIO	90	02/03/2020	30/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA BETANIA DE ARAUJO DUARTE	145.040-9	ESTATUTARIO	60	10/02/2020	09/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTARIO	60	23/02/2020	22/04/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MESAQUE FIRMINO DE NORMANDO	178.242-8	ESTATUTARIO	90	21/02/2020	20/05/2020
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	PEDRO LIRA DE ALCANTARA NETO	97.029-8	ESTATUTARIO	90	21/02/2020	20/05/2020
SEC. EST. SAÚDE	SARA MARIA FERREIRA DE LIMA PEREIRA	167.834-5	ESTATUTARIO	60	22/02/2020	21/04/2020
SEC. EST. PLAN. ORG. GESTAO	SAULO XAVIER BATISTA	87.725-5	ESTATUTARIO	90	01/03/2020	29/05/2020
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	TERESA CRISTINA DE LIMA COSTA	80.635-8	ESTATUTARIO	45	27/02/2020	11/04/2020

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELHEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 073/GS/SEAP/20

Em 2 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ALEX SANDRO DA SILVA, matrícula 173.195-5, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Cadeia Pública da Ingá - PB para prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 083/GS/SEAP/20

Em 04 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor DELJACIR DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 183.537-8, Agente de Segurança Penitenciária, ora lotado na Penitenciária Desembargador Floscolo da Nobrega - PB para prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DE PSIQUIATRIA FORENSE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

Sérgio Fonseca de Sousa - Major PM  
Secretário de Estado



## GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes  
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

Portaria nº 009/GESPE/SEAP/20

João Pessoa, 04 de março de 2020.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº 20200000559, instaurado através da Portaria nº 005/GESPE/SEAP/20, publicada no D.O.E. em 05.02.2020.

PUBLIQUE-SE.  
CUMpra-SE.

Ronaldo da Silva Porfírio  
Gerente da GESPE

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 131/ GS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência, conforme Processo Nº 031016541.

Matricula	Servidor	Cargo
167.920-1	PEDRO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 132/ GS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência, conforme Processo Nº 230517545.

Matricula	Servidor	Cargo
85.611-8	JOSE CARLOS E SILVA	MÉDICO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 133/ GS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o abandono do cargo do (a) servidor(a), abaixo relacionado(a), uma vez que o(a) mesmo(a) obteve mais de 30 dias de infrequência, conforme Processo Nº 211217508.

Matricula	Servidor	Cargo
168.087-1	ANDRE DE SA BRAGA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 134/ GS

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos do Ofício nº 043/MFD/DG/2020, datado de 03.02.2020, sobre a conduta do(a) servidor(a), apenso ao Processo Nº 040220550.

Matricula	Servidor	Cargo
167.683-1	MARILIA GABRIELA PEDROZA	ASSISTENTE SOCIAL

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matri-



cula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº 135/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **RITA DE CASSIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 150.694-3, instituída pela Portaria nº. 036/GS, publicada em DOE de 31.01.2020, Processo nº. 310120595/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 136/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **ANA FLAVIA BARBOSA**, matrícula nº. 161.589-1, instituída pela Portaria nº. 069/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220559/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 137/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **MAX YURI SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº. 161.363-4, instituída pela Portaria nº. 067/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220567/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 138/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **JOSE ANDRE DE ANCHIETA MONTEIRO**, matrícula nº. 167.903-1, instituída pela Portaria nº. 075/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220579/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 139/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **TATIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 161.323-5, instituída pela Portaria nº. 074/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220580/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 140/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **IANINE ALVES DA ROCHA**, matrícula nº. 163.050-4, instituída pela Portaria nº. 073/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220581/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 141/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **LUCIANA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº. 160.998-0, instituída pela Portaria nº. 079/GS, publicada em DOE de 05.02.2020, Processo nº. 060220590/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 142/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **EDISON VIEIRA DE MELO JUNIOR**, matrícula nº. 162.384-2, instituída pela Portaria nº. 071/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220592/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 143/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **LADY DAYANA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº. 161.065-1, instituída pela Portaria nº. 083/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220587/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 144/GS**

**João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE QUEIROGA**, matrícula nº. 160.434-1, instituída pela Portaria nº. 078/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220594/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº. 145/ GS**

**João Pessoa, 02 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Geral Local do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde, que tem como parceria o Hospital Sírío Libanês, Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS.

- **Ivoneide Lucena Pereira** – Representante da GEVS/SES/PB;
- **Isiane Queiroga Silva Cândido** – Representante da GEVS/SES/PB;
- **Talita Tavares Alves de Almeida** - Representante da GEVS/SES/PB;
- **Talitha Emanuelle B. G. de Lima Santos** - Representante da GEVS/SES/PB;
- **Vanessa Meira Cintra** - Representante do CEFOR-RH/SES/PB;
- **Anna Coeli Lacerda Rodrigues** - Representante do CEFOR-RH/SES/PB;
- **Fernando Rocha Lucena de Lopes** - Representante do PADEpisSUS;
- **Kerle Dayana Tavares de Lucena** - Representante do PADEpisSUS;
- **Francisca Eudézia Damasceno Nunes**- Representante do COSEMS/PB;
- **Ana Carolline Carvalho de Melo Santos** – Representante do COSEMS/PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 146/ GS**

**João Pessoa, 02 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **DORILDA CARLOS DO AMARAL**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 71.529-8, **RANIELSON GONCALO ANDRADE**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.426-9, **KARLA CHOAIKY MEIRELES**, Bioquímico, matrícula nº 133.342-9, **INES OTAVIA SILVEIRA BORGES**, Bioquímico, matrícula nº 148.946-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS DO HEMO-CENTRO, ADQUIRIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)**.

**Art. 2º** - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 156/GS**

**João Pessoa, 2 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **PATRICIA SANTOS VIEIRA**, matrícula nº. 162.461-0, instituída pela Portaria nº. 088/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220582/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 157/GS**

**João Pessoa, 2 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **FERNANDA KELLY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 167.889-2, instituída pela Portaria nº. 087/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220583/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

**PORTARIA Nº 158/GS**

**João Pessoa, 2 de março de 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, a fim de apurar o abandono de cargo do servidor (a) **SONIA ALVES CARDOSO NEVES**, matrícula nº. 161.646-3, instituída pela Portaria nº. 070/GS, publicada em DOE de 01.02.2020, Processo nº. 060220593/2020, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.



## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

**Portaria nº 328**

**João Pessoa, 04 de março de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.



**CONSIDERANDO** que o servidor **RUBEN PEREIRA LAGO NETO**, matrícula n. 617.351-9, encontra-se afastado do cargo de Professor da ECIT Enéas de Carvalho, desde o dia 06/01/2020;

**CONSIDERANDO** que as acusações feitas em desfavor do supracitado Professor, elencados nos **Processos nº 0000113-5/2020 e nº 0007836-6/2020**, ainda estão em face de conclusão;

**CONSIDERANDO** que o retorno do gestor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** a previsão legal de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificado no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Público Civis do Estado da Paraíba).

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento preventivo o servidor **RUBEN PEREIRA LAGO NETO**, matrícula n. 617.351-9, Professor da ECIT Enéas de Carvalho, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei.

Determinar, ainda, que o Professor afastado deverá se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria, permanecendo os mesmos feitos da Portaria n. 004/2020.

  
Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 088/2020/DS**

**João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 00016.000647/2020-2;

**RESOLVE:**

**I** – Cancelar o Registro emitido em nome de **JOÃO BARBOSA DE MORAES**, nº 2940740115, CNH nº 431611300, RENACH nº PB-040275736, Categoria AB.

**II** – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 089/2020/DS**

**João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado no Memorando nº 03/2020 oriundo da Chefia da 11ª CIRETRAN, localizada no município de Cuité-PB, bem como a informações prestada pela Gerência de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **FABIOLA COELHO DE ARAUJO SILVA**, matrícula 1423-1, para responder pela Chefia da 11ª CIRETRAN localizada no município de Cuité, pelo período de 13 de Abril a 12 de Maio de 2020, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 090/2020/DS**

**João Pessoa, 02 de Março de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o pedido formulado no Memorando nº 04/2020 oriundo da Chefia da 25ª CIRETRAN, localizada no município de Araruna-PB, bem como a informações prestada pela Gerência de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor **MARIA ADALGISA NEVES AZEVEDO**, matrícula 2078-8, para responder pela Chefia da 25ª CIRETRAN localizada no município de Araruna, pelo período de 02 de Março a 31 de Março de 2020, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**II** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 091/2020/DS**

**João Pessoa, 02 de Março de 2020.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

**RESOLVE:**

**I** - Designar a servidora **ERICA SANTANA DE JESUS MEDEIROS**, matrícula 1997-6, e **THIAGO VELEZ DA SILVA**, matrícula 1497-4, respectivamente como Gestora e Fiscal do Contratofirmado entre este Departamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**II** – Revogam-se as disposições em contrário.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Agamenon Vieira da Silva  
Diretor Superintendente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 011/2020/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 20 de fevereiro de 2020.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Designar, Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira – Mat. Nº 319** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 005/2020	Contratação de empresa especializada para executar o serviço de manutenção nos telhados e calhas dos armazéns 2, 4A, 4B, 6B, galpão do armazém 7, galpão da inspetoria e arquivo, localizados na área primária do Porto de Cabedelo/PB.	ITALO MOISES MENDES SANTIAGO – ME, CNPJ nº 24.632.043/0001-33.

Esta portaria terá duração de 30 (dias) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PORTARIA Nº 012/2020/DOCAS-PB**

**Cabedelo/PB, 20 de fevereiro de 2020.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Designar, Fernando Saulo Dornelas de Figueiredo, Mat. 289** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 003/2020	Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para Sistema de CFTV, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba.	ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ nº. 00.149.706/0001-10.

Esta portaria terá duração de 12 (meses) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
Gilmar Pereira Tométo  
Diretora Presidente

## Departamento de Estradas de Rodagem

**PORTARIA Nº 041 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 2436/2020-0,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o engenheiro **HERBERT NOBREGA VENTURA** matrícula 9420-0, inscrito no CPF sob o nº 064.623.724-19, Gestor do Contrato PJ-017/2020 que tem por objeto Obras de conservação rotineira (terraplanagem e drenagem) na Malha Rodoviária do Estado da Paraíba, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Sumé e Patos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0188**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000828-20,



RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LADJANE DE FÁTIMA MONTEIRO CARDOSO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **085.178-7**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0205**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000987-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA CAMPOS RAMALHO**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **083.920-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0207**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001006-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO BENTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.530-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0209**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001106-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANILDE MARTINS DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **142.169-7**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0214**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000674-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NEUMA DA SILVA SANTOS**, no cargo de **Telefonista**, matrícula nº **127.272-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0219**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000815 -20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ONEIDE MOURA MATIAS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.001-6**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0225**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000704-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DIVANE BARBOSA AGRA**, no cargo de **Fisioterapeuta**, matrícula nº **148.452-4**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0227**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000825-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA CUNHA BEZERRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **142.208-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**,

com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0239**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001261-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VALDIVIA SOARES NÓBREGA LEITE**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **086.374-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0240**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000703-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EMILIA SARMENTO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.893-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0243**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001143-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS LUCIANO PÊ**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **134.336-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0248**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001018-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **AUREA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **085.132-9**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0251**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000611-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA RITA DA SILVA RIBEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **141.391-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0255**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000908-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LEDA DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais 1**, matrícula nº **760.460-8**, lotado (a) na **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0269**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000917-20,  
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCOS ANTONIO BARBOSA DE PAIVA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **063.198-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0298**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00813-20, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO LUCENA**, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula nº 141.510-7, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88**.  
 João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0311**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2199-20, RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **DIDMO GUIMARÃES DE MENDONÇA**, matrícula nº. 517.633-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 02 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0312**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2370-20, RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **URBANO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 514.778-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 02 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0313**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2195-20, RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **SANDRA SILVESTRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 517.207-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 02 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0314**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2198-20, RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **CLAUDIO-NOR FREIRE DA SILVA**, matrícula nº. 517.083-4 conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 02 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0315**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2188-20, RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **JOÃO GOMES DE AZEVEDO**, matrícula nº. 520.351-1 conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 02 de março de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0322**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2190-20, RESOLVE  
 Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM, **AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº. 516.932-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I**

**e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.**

João Pessoa, 02 de março de 2020.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
 Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 0174/2020**

O Presidente da PBPREV - **Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	13356-19	MIRIAM VIEIRA DA SILVA	07.592-2
02	13446-19	VIOLETA DE LOURDES CASTRO DANTAS DE FARIAS	50.144-1
03	01133-20	FÁTIMA DE LOURDES DE ALMEIDA COUTINHO	62.734-8

João Pessoa, 02 de Março de 2020.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 061-2020**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Revisão de Pensão
01	12369-19	LUCIA MARIA TRIGUEIRO PEREIRA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO
02	01708-20	FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO	SOLICITAÇÃO
03	01511-20	MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES DE ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA
04	00483-20	AVANI DANIEL DE ASSIS	SOLICITAÇÃO
05	00028-20	MARIA DO ROSARIO COURA DE ASSIS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 04 de março de 2020.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 067-2020**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Reajuste de Pensão
01	02265-20	MARIA DO SOCORRO PAIVA MARQUES BRASILEIRO	REAJUSTE DE PENSÃO

João Pessoa 04 de março de 2020

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
 Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado**  
**da Administração**

**CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que os Servidores, partes integrantes de processo administrativo disciplinar por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificados, **NÃO** efetuaram a **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), **RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, apresentem **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **processo administrativo disciplinar, com envio à Comissão Permanente de Inquérito, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com o respectivo **Bloqueio Salarial**.

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
 Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração.  
 Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
 Telefone (83) 3208-9828

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	20.000.200-7	157.358-6	ALEXANDRE CÉSAR DA CRUZ
02	19.042.442-7	082.557-3	CARLOS EDUARDO DA COSTA
03	20.000.307-1	134.509-5	GENIVAL CALDAS CABRAL
04	20.000.277-5	155.349-6	HERICK GERMANO DIAS ALVES
05	19.042.493-1	096.360-7	MARIA CRISTINA BARBOSA LEITE
06	19.043.456-2	155.318-6	REGINALDO DE ANDRADE LEITE
07	19.042.495-8	104.474-5	ROSÂNGELA DA CUNHA DE SOUZA

**Comissão Estadual de Acumulação de cargos**  
**João Pessoa, 04 de março de 2020.**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
 Presidente



**ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de março de 2020.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o Servidor encontra-se com a situação regularizada, haja vista, comprovação documental inserida aos autos.

Sendo assim, verifica-se que o fato não mais contempla acumulação ilícita de cargos públicos, vencimentos ou proventos junto à Administração Pública Estadual.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	19.042.444-3	502.566-4	DJALMA DE SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam convocados o representante do acionista da EPC, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 122 e 123 da Lei Federal n.º 6.404/76 e dos arts. 16, 17 e 18 do Estatuto da EPC, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária no dia 11 de março de 2020, às 09h (nove horas), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S. A – EPC, Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Modificação do estatuto social com alteração do quadro efetivo da EPC, para que se adeque as atuais e futuras ofertas de serviços, bem como com a criação do cargo de Assessor Técnico da Presidência;  
II - Outros assuntos de interesse da Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC.

João Pessoa-PB, 02 de março de 2020.

Lúcio Landim Batista da Costa

Representante do Acionista Estado da Paraíba e Presidente do Conselho de Administração

Naná Garcez de Castro Dória

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

**Polícia Militar da Paraíba****EDITAL E AVISO**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2020**AVISO N.º 003/ CFO PM-2020**

A Comissão Coordenadora do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba - CFO/PM/2019, TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site da Corporação ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)) o ATO N.º 007-CCCCFO-PM/2020, convocação para o EXAME PSICOLÓGICO, que será realizado no Centro de Educação da PMPB, sito na rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, S/N – Mangabeira VII, nesta Capital, no dia 15 de março de 2020 (Domingo), com início às 09h, sendo permitido o acesso de candidato(a) ao local do Exame até às 08h30min.

João Pessoa - PB, 02 de março de 2020.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS - CEL QOC

Coordenador-Geral

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****TERMO DE INDICIAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

TERMO DE INDICIAÇÃO N.º 73

PROCESSO INICIAL N.º 0032075-8/2016

PROCESSO DE INSTRUÇÃO N.º 0001938-3/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela Portaria n.º 949 de 04 de agosto de 2018, alterada pela Portaria n.º 060/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de janeiro de 2020, instada pela Portaria n.º 052 de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2020, após análise dos processos n.º Processo inicial n.º 0032075-8/2016 e de instrução n.º 0001938-3/2020, re-

solve INDICIAR Allan Socrates Olinto Correia – matrícula n.º 902.963-0, nos termos do Art. 149 da Lei Complementar n.º 58/2003, a quem se atribui a responsabilidade pela irregularidade a seguir descrita:  
- CONDUTA IRREGULAR NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO – ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO, previsto no Art. 120, inciso XII, esta Comissão ainda o indicia pela violação DOS DEVERES capitulados no Art. 106, incisos I, II, III e X, bem como violação DAS PROIBIÇÕES contidas no Art. 107, inciso XVII, todos da Lei Complementar n.º 58/2003, cuja materialidade se configurou pelo descumprimento dos deveres inerentes ao exercício da sua função pública, decorrente da violação do princípio da legalidade e da lealdade às instituições, tendo em vista que há indícios que o mesmo acumulou, indevidamente, cargo público nesta SEECT/PB e na Câmara dos Deputados no período de 07/05/2008 a 13/11/2009.

Assim, respeitando os Princípios Constitucionais que asseguram o direito à informação de interesse pessoal, da ampla defesa e do contraditório, com fulcro no Art. 5.º, incisos XXXIII, LV e LVII e estando os autos em condições de obter vista do indiciado, este deverá ser imediatamente CITADO para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto no art. 149, § 1.º, da Lei Complementar n.º 58/2003.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2020.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE – PB

**CITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO n.º 15

PROCESSO INICIAL N.º 0032075-8/2016

PROCESSO DE INSTRUÇÃO N.º 0001938-3/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria n.º 1259 de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1.º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar n.º 58/2003, resolve:

CITAR o servidor ALLAN SOCRÁ TES OLINTO CORREIA – matrícula n.º 902.963-0, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado a servidora vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 04 de março de 2020

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CITAÇÃO N.º 16/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0032573-2/2018

PROCESSO DE INSTRUÇÃO N.º 0002712-3/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria n.º 60 de 24 janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, instada pela portaria n.º 078 de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2020, nos termos do Art. 149, § 1.º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar n.º 58/2003, resolve:

CITAR a servidora Elisabeth Estrela Pordeus – matrícula n.º 143.895-6 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado o servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 04 de março de 2020

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

CITAÇÃO N.º 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 0010112-5/2019

PROCESSO DE INSTRUÇÃO N.º 0024732-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria n.º 60 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário oficial do Estado em 25 de janeiro de 2020, instada pela portaria n.º 1203 de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de outubro de 2019, nos termos do Art. 149, § 1.º e tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar n.º 58/2003, resolve:

CITAR o servidor Jorge Carvalho de Oliveira Junior – matrícula n.º 67.156-8 para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da última publicação deste, DEFESA ESCRITA em relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICIAÇÃO presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 02 de março de 2020

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana  
Presidente da CPI/SEE - PB